

**DECRETO Nº 10.502, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

**Nomeia Membros da Comissão Especial para análise e aprovação dos requerimentos de Alvará do Rodeio de 2019 e dá outras providencias. –**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - **PMS nº 5.789/2019.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial que apreciará o requerimento de Alvará para festas de Rodeio de 2019, no âmbito do Município de Sumaré**, conforme estabelece o inciso V e VI do art. 5º da Lei nº 5303, de 15 de dezembro de 2011, que ora fica assim constituída:

**I - Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente.**

Carlos Roberto Barijan – RG nº 8.350.832-6

**II - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**

Paulo Sciascio Neto - RG nº 12.356.381-1

**III - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural**

José Aparecido Ribeiro Marin - RG nº 22.676.154

**IV – Representante da Expo Sumaré**

Sérgio Sousa dos Santos – RG nº 24.459.371-1

**V - Representante da Expo Sumaré**

Jair Nunes de Barros – RG nº 15.665.892-6

**VI - Representante do Sindicato dos Atletas Peões e Profissionais de Rodeio do Estado de São Paulo**

José Luiz Hoffmann – RG nº 10.185.744-5

**Parágrafo único:** A comissão terá competência para expedição do Alvará e supervisionar os rodeios para deliberação ao órgão competente da Prefeitura para aplicação das sanções já previstas na lei.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 22 de março de 2019, no Paço Municipal e, em 22 de março de 2019, no Diário Oficial do Município.

**EDER LAZARO CASTRO RUZZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**